

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1482

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, no Orçamento vigente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 716, de 20/12/2002,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às despesas decorrentes da dotação abaixo discriminada:

| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | SUPLEMENTAR |
|------------------------|-----------|-------|--------------|
| SUPLEMENTAR | | | The supplier |
| 1001.01.122.0012.2.051 | 3.3.90.36 | 00 | 20.000,00 |
| | TOTAL | (9) | 20.000,00 |

ARTIGO 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação parcial da seguinte dotação:

| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | RECURSO |
|------------------------|-----------|-------|-----------|
| <u>ANULAR</u> | | | |
| 1001.01.122.0012.2.051 | 3.3.90.39 | 00 | 20.000,00 |
| | TOTAL | | 20.000,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JUNHO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA

Prefeito Municipal